



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
EDITAL Nº 38/CGPE/PRDI/IFB, DE 09 DE SETEMBRO DE 2010
CONVOCAÇÃO EM 2ª CHAMADA

SELEÇÃO 2010/2
PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

O INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA convoca em 2ª chamada para matrícula, os candidatos da lista de espera dos **Cursos de Idiomas (Inglês e Espanhol)** na modalidade de Formação Inicial e Continuada (FIC) a serem promovidos pelo **Campus Gama**, conforme o Anexo I deste Edital.

1. DOS CURSOS E VAGAS

1.1. As aulas ocorrerão às terças e quintas-feiras no *Campus Gama*, de outubro de 2010 a fevereiro de 2011, conforme a tabela a seguir:

Curso	Nível	Horário	Vagas	Carga horária
Inglês	Básico 1	Matutino (8h20 – 10h)	20	60h/a
Espanhol	Básico 1	Matutino (10h20 – 12h)	20	60h/a
Inglês	Básico 1	Vespertino (14h20 – 16h)	20	60h/a
Espanhol	Básico 1	Vespertino (16h20 – 18h)	20	60h/a

1.2. Poderão ser oferecidas aulas em outros horários.

2. DA MATRÍCULA

2.1. As matrículas dos convocados serão realizadas na Coordenação de Registro Acadêmico do *Campus Gama* nos dias 06 e 07 de outubro de 2010, das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30.

2.2. Os convocados que não efetuarem a matrícula nesse período perdem o direito à vaga.

2.3. Havendo vagas remanescentes, outros candidatos serão convocados, obedecendo a ordem de classificação.

2.4. Caso não sejam preenchidas todas as vagas, o IFB divulgará no *site* <http://www.ifb.edu.br> e no mural do *Campus Gama* as chamadas seguintes, até o dia 13 de outubro de 2010.

2.5. Cada candidato convocado terá o prazo de 02 dias úteis para efetuar sua matrícula, a contar da data de publicação da convocação.

2.6. É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quando da convocação.

2.7. Após o dia 13 de outubro de 2010, não haverá novas convocações de candidatos para o preenchimento de eventuais vagas remanescentes.

3. DOS DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA

3.1. A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser apresentada em duas vias (a original e uma cópia não necessariamente autenticada).





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

3.2. São exigidos os seguintes documentos:

- a) Comprovante de conclusão do Ensino Fundamental (histórico escolar de nível fundamental ou de grau maior);
- b) Certidão de Nascimento;
- c) Documento de identificação válido com foto (Cédula de Identidade);
- d) CPF;
- e) Comprovante de endereço com CEP;
- f) Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;
- g) Para candidatos maiores de 18 anos: Comprovante de votação nas duas últimas eleições ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral;
- h) Para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos: Comprovante de quitação com o serviço militar;
- i) Candidatos menores de idade deverão efetuar a matrícula acompanhados por um responsável legal que porte Documento de Identidade com foto e CPF.

3.3. O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos no ato da matrícula perderá a vaga, sendo convocado o próximo da lista de candidatos classificados.

4. DO MATERIAL DIDÁTICO

4.1. O curso é gratuito. Entretanto, o material didático a ser utilizado deverá ser adquirido pelo próprio estudante, conforme orientações a serem fornecidas pelos professores ao início do curso.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB faz saber que, atualmente, o *Campus* Gama funciona na Praça II, Setor Central – Gama/DF – antiga Biblioteca Pública do Gramma, em frente à Rodoviária.

5.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio dos telefones 3905-5454 e 0800 644 5430.

5.3. É responsabilidade dos candidatos ficarem atentos a qualquer comunicação, aviso oficial ou norma complementar feita pela Comissão de Seleção do IFB.

5.4. É meio oficial de comunicação com os candidatos o *site* <http://www.ifb.edu.br>;

5.5. O candidato que tiver alguma alteração cadastral após a inscrição deverá informar à Coordenação de Registro Acadêmico do *Campus* Gama, sob pena de perda do direito de reclamação.

5.6. Não será permitida a solicitação de novo sorteio.

5.7. A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

5.8. Os casos omissos serão julgados pela Comissão de Seleção do IFB e pela Coordenação de Pesquisa e Extensão do *Campus* Gama.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO I – CONVOCAÇÃO

INGLÊS - *Matutino*

	NOME	SITUAÇÃO
21	JHENNYFER DA SILVA DIAS	Convocado para matrícula
22	FRANCISCA EDNA DE SOUSA RAMOS	Convocado para matrícula

ESPAÑHOL - *Matutino*

	NOME	SITUAÇÃO
21	MIRIA MIRANDA DE SOUSA	Convocado para matrícula

INGLÊS - *Vespertino*

	NOME	SITUAÇÃO
21	TAISA AGAPITO M. FERREIRA	Convocado para matrícula
22	IRENE PEREIRA DA SILVA	Convocado para matrícula
23	FERNANDA OLIVEIRA ARAÚJO	Convocado para matrícula

ESPAÑHOL - *Vespertino*

	NOME	SITUAÇÃO
21	ALESSANDRA CRISTINA LEITE MASULLI	Convocado para matrícula
22	MARLENE DIAS DA COSTA	Convocado para matrícula

Brasília, 6 de outubro de 2010.

